



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

**CNPJ: 01.614.517/0001-33**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CARATER EMERGENCIAL POR  
CONTAGEM DE PONTOS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CADASTRO  
RESERVA DE VAGAS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GERAL  
Nº 001/2024**

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 003**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.614.517/0001-33, neste ato através da **Comissão de Organização Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo de Caráter Emergencial Por Contagem de Pontos**, nomeada pela **Portaria nº 052 de 19 de fevereiro de 2024**, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste dispor das disposições abaixo apresentadas.

**Considerando** que o prazo para interpor recursos contra a homologação das inscrições ocorreram no dia 23/02/2024, das 13:00 às 17:00 horas;

**Diante do disposto,**

Resolve declarar que não houve recurso interposto contra a homologação das inscrições deste processo seletivo por contagem de pontos Nº 001/2024.

Novo Mundo/MT, 26 de fevereiro de 2024.

**Lucimar dos Santos**

**Presidente da Comissão de Organização, Fiscalização e Acompanhamento do  
Processo Seletivo de Caráter Emergencial por Contagem de Pontos Portaria  
nº 052 de 19 de fevereiro de 2024.**